

CONTRATO DE ARRENDAMENTO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, Sr. Natalino Montanari de Souza, portador do CPF: 143.230.602-20, Sócio administrador da empresa: Hotel Fazenda Minuano Ltda - Me, inscrita no CNPJ: 10.698.945/0001-82, estabelecida na zona Rural do Município de Presidente Médici-RO, neste Estado, doravante denominado ARRENDANTE;

E de outro, A Igreja Evangélica Assembleia de Deus, inscrita no CNPJ: 05.992.430/0001-84, doravante denominado ARRENDATÁRIO.

Tem entre si justo e acertado o presente CONTRATO DE ARRENDAMENTO, que se regerá em conformidade ao trato entre as partes e conforme demais cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato o arrendamento dos bens e equipamentos descritos no ANEXO - parte integrante deste instrumento - de propriedade do ARRENDANTE, o qual, neste ato, cede-os, em bom estado de conservação, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, para uso exclusivo do ARRENDATÁRIO TEMPORÁRIO PELO PERÍODO de 20 de agosto de 2024 até 03 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ARRENDATÁRIO obriga-se a manter os bens e equipamentos em perfeito estado de conservação, respondendo pelos danos ou desaparecimento dos mesmos. As despesas com eventuais reparos ou consertos nos bens e equipamentos correrão por conta exclusiva do ARRENDATÁRIO e deverão ser feitos com a assistência técnica do próprio fabricante ou de empresas autorizadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ARRENDATÁRIO obriga-se a utilizar os bens exclusivamente nas atividades a que se destinam e a operá-los através de pessoas habilitadas e segundo as recomendações.

CLÁUSULA QUARTA: O ARRENDATÁRIO não poderá adaptar ou instalar quaisquer que alterem as condições, aparência dos ambientes.

CLÁUSULA QUINTA: O ARRENDANTE poderá, a qualquer tempo, independentemente de pedido expresso, vistoriar o uso e estado de conservação dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O ARRENDATÁRIO assume toda e qualquer responsabilidade civil e criminal pela concessão, uso e destinação dos bens objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Durante a vigência deste contrato, o ARRENDATÁRIO obriga-se a manter seguro dos bens e equipamentos contra riscos diversos, sem prejuízo da contratação de seguro obrigatório, nos quais o ARRENDANTE figurará como beneficiário da indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ARRENDATÁRIO deverá comunicar o ARRENDANTE a ocorrência de sinistros no instante em que o fato ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA: Os valores negociados deverão ser pagos até o dia 19 do mês de agosto de 2024.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Ji-Paraná para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente do presente ajuste. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, obrigando-se a cumpri-lo, por si.

Os Responsáveis pelo contrato declaram concordar expressamente com todas as cláusulas do presente contrato e compromete-se a respeitar e cumprir na íntegra as mesmas, assim como o regulamento deste.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular, abaixo assinam.

Ji-Paraná-RO, 09 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
MARBON MACHADO DE FARIA
Data: 17/08/2024 11:01:41-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Documento assinado digitalmente
NATALINO MONTANARI DE SOUZA
Data: 13/08/2024 10:39:41-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Table with 2 columns: Arrendatário, Arrendante, Testemunha, Testemunha

Proposta de locação de predio comercial

Ao, Sicoob,

Proposta de locação de predio comercial localizada na Av. Marechal rondon, 2018, 2 de abril, primeiro distrito do Município de Ji-Paraná-RO.

Prezado Senhores, o Sr. Natalino Montanari de Souza, CPF: 143.230.602-20, vem apresentar proposta de locação do predio comercial localizado na Av. Machal Rondon, 2018, 2 de abril no município de Ji-Paraná -RO, o empreendimento consiste nas seguintes descrições:

- Salão 60mt de cumprimento com 20mt de largura totalmente reformado centemente.
O Prédio possui:
Terrio de 850m² de Area livre sem pilares, 2 banheiros com sanitarios e ducha;
Mesanino com 350m² de area livre sem pilares, com 1 banheiro com sanitário e ducha, podendo ser ampliado;
Escada para primeiro piso (mesanino) em granito 1 linha.
Possui piso em porcelanato de 1º linha;
Rede eletrica totalmente nova atendendo aos critérios das normas vientes;
Forro em gesso cartonado de otima qualidade;
Pédireiro da area principal do salão com 5mt de altura;
Entrada principal com abertura de 5mt de lagura;
Predio possui ao fundo area ampla que pode ser utilizada como estacionamento;
Copa com banheiro;
Fachada com vidracas novas e amplas, toda em vidro blindex 10mm.
Valor do aluguel: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais.

Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do Imóvel acima descrito nos colocamos a disposição para apresentar maiores informações e atender as condições do contratante:

Presidente Médici-RO, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
NATALINO MONTANARI DE SOUZA
Data: 16/08/2024 13:22:36-0300
Verifique em https://validar.ji.gov.br

Sr. Natalino Montanari de souza

ARVOPAM – ASSOCIAÇÃO RURAL VALE DO PARAISO ORGANIZADORA PARA AJUDA MUTUA
CNPJ 22 858 500 0001 00

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

A ARVOPAM – ASSOCIAÇÃO RURAL VALE DO PARAISO ORGANIZADORA PARA AJUDA MUTUA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22 858 500 0001 00, com sede a Linha 200, Lote 51, Gleba 25, Município de Vale do Paraíso – RO, TORNA PÚBLICO À QUEM INTERESSAR POSSA que está sendo beneficiada através de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Agricultura-SEAGRI conforme abaixo discriminado.

TERMO DE FOMENTO: 321/SEAGRI/PGE/2023 – Processo nº: 0025.004623/2023-78;

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDONIA – SEAGRI SECRETARIA ESTADO DE AGRICULTURA;

CONVENIENTE: ARVOPAM – ASSOCIAÇÃO RURAL VALE DO PARAISO ORGANIZADORA PARA AJUDA MUTUA CNPJ: 22 858 500 0001 00;

REPRESENTANTE: AGREUD JOSÉ ALVES;

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (Item 01: 01 unidade Empacotadora a Vácuo dupla Câmera, barra de selagem e encolhimento com mínimo de 0,28 cm de comprimento e máximo de 0,50 cm; Item 02: 04 unidades Freezer Industrial Horizontal com 2 portas, capacidade mínima de 20 litros e máxima de 600 litros; Item 03: 01 Unidade Máquina rotativa lavadora de mandioca com cap. Mínima para 400 quilos e máxima para 1.000 quilos, como motor elétrico monofásico, e Item 04: 02 unidades Balança de mesa eletrônica para pesagem mínima de 0.500 gramas e máximo para 15 quilos;

CONTRAPARTIDA: R\$ 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) Recursos Financeiros;

VALOR DA EMENDA CONCEDENTE: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais);

TOTAL GLOBAL: R\$ 122.427,50 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

Vale do Paraíso – RO – RO, 07 de fevereiro de 2024.

Assinado por: AGREUD JOSÉ ALVES

CPF 676 062 612 53 RG 565 364 SSP/RO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A GOMES & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, localizada na Rua Doutor Osvaldo, nº 1330, Bairro Primavera, Ji-Paraná/RO, CEP: 76.914-866, CNPJ: nº 01.340.586/0001-04, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/08/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO, conforme Processo nº 1801372423, para as atividades de: Serviços de funerárias; Gestão e manutenção de cemitérios; Serviços de sepultamento; Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) CELSO TOSCAN., com sede na RO 257, TRAVES-SÃO B 83, KM 01, LOTE 169, GLEBA BURAREIRO - ARIQUEMES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 258.381.729-91, nº, Processo SEDAM nº 1801/00105/2019, torna público que requereu junto a CO-REH/SEDAM, em 19 DE AGOSTO 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 9°53'47.21" - Longitude 62°44'6.99", cuja água será utilizada na atividade PISCICULTURA.

ARIQUEMES/RO, 19 de AGOSTO de 2024.

CELSO TOSCAN PRODUTORA RURAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 160/GAB/2024, De, 19 de Agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO SR. Antônio Zotesso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art 1º. Fica instituída e nomeada a Comissão de Controle Social de Transporte Coletivo Escolar do Município de Teixeiraópolis, que será composta pelos seguintes membros:

I-REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO OU ÓRGÃO EQUIVALENTE - DETRAN: Titular: Gilcimar Galvani Suplente: Adriano Cezar

II-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SAIMA: Titular: Wilson Ferreira Maciel Suplente: Allan Carlos Soares Moreira

III-REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CAC) DO FUNDEB: Titular: Jean Vieira De Araujo Suplente: Luciani Marinho De Oliveira Vargas

IV-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMECT: Titular: Arlene Karla Araujo Soares Suplente: Valdemar Teixeira Batista

V-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS REGULAMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO: Titular: Reginaldo De Souza Teixeira Suplente: Nayara Batista Augusto

VI-REPRESENTANTES DA CLASSE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO: Titular: Marcos Antonio Do Carmo Suplente: Sylvania De Souza Martins

VII-REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: Titular: Márcia Silva de Amorim de Oliveira Suplente: Diego Vinicius Araujo Dias Art. 2º Fica revogado o decreto nº 100/GAB/2022 de 11 de julho de 2022.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 19 de Agosto de 2024.

ANTONIO ZOTESSO Prefeito Municipal

AMAPE Produção audiovisual 3422-2931



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## ATA COMPLEMENTAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

PROCESSO Nº 1055/SEMAD/2023

**OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Água Mineral acondicionada em galões de 20lt e garrafinhas de 500 ml.**

Aos 19 dias do mês agosto do ano de 2024, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretário de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e a empresa: **I M PEREIRA - 12.753.602/0001-07**. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem **REGISTRAR PREÇO DE Água Mineral acondicionada garrafinhas de 500 ml**, para atender a todas as Secretarias Municipais de Costa Marques.

I M PEREIRA - 12.753.602/0001-07						
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA PET COM TAMPAS DE ROSCA 500 ML RESISTENTE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; REFERE-SE AO FARDO COM 12 GARRAFINHAS.	FRD	990	Lindáguia	22,75	22.522,50
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>22.522,50</b>

Consoante às seguintes condições:

**1 - DAS REQUISITÕES**

1.1. As águas minerais poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisitões serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
- Data limite e local para entrega;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

**2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, whatsapp, e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificado a requisitão e o servidor da GSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

**3 – DO CONTROLE DAS REQUISITÕES**

- 3.1. Ao receber as requisitões o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisitões;
- 3.2. Mensalmente o controle de requisitões será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
- 3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisitão, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

**4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

- 4.1 - O início para o fornecimento das águas minerais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria participante do Registro de Preços.
- 4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais solicitados, será de **24 (vinte e quatro) horas**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

**4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS****4.1. Fase – Recebimento**

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade das águas minerais e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

**4.1.2. Recebimento Provisório**

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

**4.1.3. Recebimento Definitivo**

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

**4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos**

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração ou a secretaria solicitante, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

**6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- 6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- 6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

**7 - UTILIZAÇÃO DA ATA**

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

**DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018****Art. 22.....**

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

**DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Costa Marques, 23 de Janeiro de 2024.

**Elias da Conceição Lima**  
Secretário de Administração  
Decreto nº 335/GAB/2021  
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

**Altair Ortis**  
Pregoeiro da CPL  
Decreto nº 315/GAB/2022

**Maria Aparecida Ferreira Da Silva Longhi**  
Secretária Municipal de Educação

**Ana Cristina Gomes Justiniano**  
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania

**Welcklen da Silva de Jesus**  
Secretário Municipal de Saúde

**Luis Carlos Pinho**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eneias Zangrandi**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Francisco Feitosa de Lima**  
Secretário Municipal de Turismo

**CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 42.009.468/0001-97  
EMPRESA DETENTORA

**46.481.771 JUNIOR MARQUES DA SILVA**  
CNPJ: 46.481.771/0001-49  
EMPRESA DETENTORA:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/PMJ/2024**

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **Registro de preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAFÉ**. O valor estimado: **R\$ 92.071,77**. **Processo Administrativo: 6807/PMJ/2024** Cadastro: 20/08/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 04/09/2024. Início da Sessão Pública: **04 de setembro de 2024, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 157/GP/2024  
Pregoeiro (a)

ASSINADO DIGITALMENTE  
**IVANILDA LUCAS DE ANDRADE**  
CPF 59971509253 DATA 16/08/2024  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/PMJ/2024**

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 75 KVA 13,8KV-127/220V, NA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO BAIRRO SAVANA PARK**. O valor estimado: **R\$ 71.543,15**. **Processo Administrativo: 959/PMJ/2023**. Cadastro: 20/08/2024, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 03/09/2024. Início da Sessão Pública: **03 de setembro de 2024, às 15h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 157/GP/2024  
Pregoeiro (a)

ASSINADO DIGITALMENTE  
**IVANILDA LUCAS DE ANDRADE**  
CPF 59971509253 DATA 16/08/2024  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 064/PJM/2023  
Processo Administrativo nº: 601/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** DIOCESE DE JI-PARANÁ PAROQUIA N. Sª APARECIDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do contrato supracitado.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por 01(um) meses, contados a partir do dia 16 de junho de 2024.

**Valo:** 3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 550,00(quinzentos e cinquenta reais).

3.2 Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.00.00.04.1220004.2006, elemento de despesa 3.3.90.39, ficha 30.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 15 de Agosto de 2024.

**Assinam:**  
Diocese de Ji-Paraná Paroquia N. Sª Aparecida.  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL  
DE INSTALAÇÃO**

A ABE & GPF ARMAZENS GERAIS LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Itapua do Oeste (SEMAGRI) a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de armazenamento e beneficiamento de grãos a ser desenvolvida na BR 364, KM 579 (CRATO), na Zona Rural do município de Itapua do Oeste – RO.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE ANULAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 020/SUPECOL/PMJP/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeira, Decreto nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-8161/2024- IPREJI, cujo objeto e contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do IPREJI, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações), foi ANULADA, pelo motivo: equívoco da fundamentação legal. As demais informações encontram-se no endereço eletrônico: site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 19 de agosto de 2024.

**Eliane Teresinha Bassani**  
Agente de Contratação  
Decreto 3660/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/PMJ/2024**

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO**. O valor estimado: **R\$ 5.700.000,00**. Cadastro: 22/08/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 05/09/2024. Início da Sessão Pública: **05 de setembro de 2024, às 09h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, segunda-feira, 19 de agosto de 2024

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 157/GP/2024  
Pregoeiro (a)

ASSINADO DIGITALMENTE  
**IVANILDA LUCAS DE ANDRADE**  
CPF 59971509253 DATA 19/08/2024  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 90029/SUPECOL/PMJP/RO/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por sua agente de Contratação/Pregoeira, Decreto de nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 22-37/2024 – AGERJI, cujo o objeto: **contratação de empresa para Sistema de Segurança Eletrônica, compreendendo Equipamentos, Instalação, Suporte, Manutenção e Monitoramento, em toda área externa Prédio da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, para atender às necessidades de segurança do patrimônio público, pelo período de 12 (doze) meses, Aviso de Contratação Direta e seus anexos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Valor total estimado: **R\$ 26.649,24 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**. Data de Abertura: 23/08/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.jaru.ro.gov.br/pt-br/](http://www.jaru.ro.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2024.

**Eliane Teresinha Bassani**  
Agente de Contratação  
Decreto 3660/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/DCL/2024**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 875/SEMTRAS/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: **R\$ 161.571,90 (CENTO E SESENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS INTERAÇÕES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, REALIZADAS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 21/08/2024.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 05/09/2024.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 19 de AGOSTO de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/DCL/2024**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 875/SEMTRAS/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: **R\$ 161.571,90 (CENTO E SESENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS INTERAÇÕES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL, REALIZADAS ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 21/08/2024.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 05/09/2024.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 19 de AGOSTO de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 04/2024**

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 420/2024, **TORNA PÚBLICO** aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1086/SEMOSP/2021**, sob o regime de empreitada por preço unitário, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31, de 02 de março 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 884177/2019, FIRMADO ENTRE E O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE (DPCN)**. Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00 do dia 09/09/2024 e início da sessão de disputa a partir das 09h00 do dia 09/09/2024, horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Valor estimado da contratação R\$ 770.373,01 (setecentos e setenta mil trezentos e setenta e três reais e um centavo). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no Portal Transparência [www.saofrancisco.ro.gov.br](http://www.saofrancisco.ro.gov.br), no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico [cpl@saofrancisco.ro.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.ro.gov.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de agosto de 2024.

**WEBERSON FERREIRA NILLIO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 420/2024

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre  
São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 - 000  
Telefone: (69) 3621-2580 - E-mail: [cpl@saofrancisco.ro.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/DCL/2024**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 933/SEMTRAS/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.394,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.**

Devido a problemas técnicos, da publicação na plataforma licitanet se faz necessário adição de prazo para abertura do certame.

**NOVA DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 20/08/2024.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 02/09/2024.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 16 de agosto de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. N° 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/DCL/2024**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 245/SEMSAU/2024. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.459,52 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL FIORINO VICENSI.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 20/08/2024.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 03/09/2024.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 16 de AGOSTO de 2024.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. N° 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 33/CPL/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 33/CPL/2024**

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU.

Processo Administrativo: N° 1030/SEMSAU/2024

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria N° 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 33/CPL/2024**, realizada dia 13/08/2024 às **08h00min**, horário de Brasília/DF, local <https://www.licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO**, motivo: **ITEM ACIMA DO ORÇADO POR ESTA MUNICIPALIDADE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO JUDICIALIZADO, CONFORME MANDADO JUDICIAL N° 7002727-83.2022.8.22.0022 EM CARÁTER URGÊNCIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS-RO.**

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras-RO, 14 de AGOSTO de 2024.

SERGIO VILMAR Assinado de forma digital por SÉRGIO VILMAR KNONER:55589740959  
Dados: 2024.08.14 09:20:20 -04'00'

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. N° 48/GAB/PMS/2023  
Coordenador da Central de Compras



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/PMJ/2024**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **Registro de preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORA**. O valor estimado: **R\$ 810.521,16**. **Processo Administrativo: 5213/PMJ/2024** Cadastro: 21/08/2024, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 04/09/2024. Início da Sessão Pública: **04 de setembro de 2024, às 15h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). (Licitanet). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)".

Jaru, segunda-feira, 19 de agosto de 2024

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 157/GP/2024  
Pregoeiro (a)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
N° 11/SEMOSP/2024  
PROCESSO N° 1456/SEMOSP/2024**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP. Processo nº 1456/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para executar a Construção da Arqui bancada e Muro de Arrimo no Bairro Porto Feliz II, conforme projeto básico, planilhas e cronogramas, Menor preço global. Valor estimado de R\$ 334.719,07 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e dezenove reais e sete centavos). Data para cadastro de propostas: 20/08/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 24/09/2024. Início da Sessão Pública: 24/09/2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Local da disputa virtual: (<https://www.licitanet.com.br/>). A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br). Informações Complementares na Diretoria de Compras, sediado, à Avenida Rio de Janeiro, 3098, centro, Machadinho D'Oeste - RO, em dias úteis das 07h30min, às 13h30min. Contato e-mail [cpl@machadinho.ro.gov.br](mailto:cpl@machadinho.ro.gov.br).

Machadinho D'Oeste - RO, 16/08/2024.

**Samara Raquel Kuss de Souza**  
Agente de Contratação



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRONICA No 05/GAB/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Agente de Contratação tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/GAB/2024 na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, visando à Contratação de empresa para emissão de certificados digitais e aquisição de leitoras para certificado digital através do sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gabinete de demais secretarias que fazem parte da administração. Tipo: Menor Preço por item, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo nº 2096/2024. O envio das propostas será das 08h00min do dia 20/08/2024 até as 08h00min do dia 26/08/2024. Início da sessão pública virtual será às 08h30min às 14h30min do dia 26/08/2024 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$: 31.975,00 (trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais). O Termo de Dispensa de Licitação e os anexos estão disponíveis no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Portal da Transparência do Município, <https://transparencia.machadinho.ro.gov.br/>. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO - Setor de Licitações ou e-mail: [cpl@machadinho.ro.gov.br](mailto:cpl@machadinho.ro.gov.br)

Machadinho D'Oeste - RO, 16/08/2024

**Samara Raquel Kuss de Souza**  
Pregoeira

## PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

SANCHES & OLIVEIRA LTDA, localizada na Avenida Transcontinental nº 2101 Bairro: Riachuelo CEP: 76.913-795 na Cidade de Ji -Paraná inscrita com CNPJ: 05.399.119/0001-00 torna público que requereu a SEMEIA, em 09/08/2024, a solicitação de uso de todas as peças do Processo: 1801330276 sendo agora a nova razão social MOTORNORTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA inscrita com CNPJ: 05.399.119/0001-00 para dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental com as seguintes atividades: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

MOTORNORTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA localizada na Avenida Transcontinental nº 2101 Bairro: Riachuelo CEP: 76.913-795 na Cidade de Ji -Paraná inscrita com CNPJ: 05.399.119/0001-00, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji -Paraná, em 09/08/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação – RLMO, conforme Processo nº 1801330276 para a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;

## CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A Empresa, DISTRIBOI IND COM E TRANSP CARNE BOVINA LTDA. Inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada à Av. Brasil nº 5930, Bairro: Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná / RO. Solicita o comparecimento do funcionário Sr. KELVYN FROHLICH DOS SANTOS, portador da CTPS nº. 3457916 Série 0004/RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

## RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS.

E LUBAVE (Eliane Supermercado), localizada na Avenida Tiradentes, nº 25 Setor 01 Distrito de Rio Pardo Município de Porto Velho CEP: 76.844-000 com o CNPJ: 29.736.902/0001-72, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, com o Processo: 16.02598.00/2019 em 02/08/2024, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 513 SOL/DLA, para a atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Correspondentes de instituições financeira;

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTEAviso de Suspensão do Edital de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 065/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste informa a suspensão, por prazo indeterminado, do Pregão Eletrônico nº 065/2024, referente ao Processo Administrativo nº 2653/2024, cujo objeto é a formação de registro de preços para futuras aquisições de refeições prontas. A suspensão ocorre devido à necessidade de análise e deliberação sobre uma impugnação recebida pela secretaria demandante.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de agosto de 2024.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTEAVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 068/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 068/2024. Tipo: MENOR PREÇO DO ITEM.  
Processo Administrativo nº 2856/2024.

Objeto: Aquisição de veículos tipo motocicletas, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 767.000,00 (Setecentos e sessenta e sete mil reais). Data de abertura: 02/09/2024, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [del@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:del@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de agosto de 2024.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTEAVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 069/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 069/2024. Tipo: MENOR PREÇO DO ITEM.  
Processo Administrativo nº 2982/2024.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 130.015,77 (Cento e trinta mil, quinze reais e setenta e sete centavos). Data de abertura: 04/09/2024, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [del@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:del@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de agosto de 2024.

Fábio Lopes Galdêncio  
Pregoeiro – Decreto nº 17.191/2024

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUESEXTRATO TERMO ADITIVO  
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021  
PROCESSO Nº 726/SEMOSP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO  
CONTRATADO: P. R. D AMARAL SANTOS AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELLI - ME

OBJETO: III Prorrogação do prazo do Contrato nº 009/2021, referente a LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHÃO COMPACTADO DE LIXO HIDRÁULICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 METROS CÚBICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES E DISTRITOS.

NOVA VIGÊNCIA: prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2024 e findando dia 30/08/2025.

Fonte de Recursos: Próprios

Publique-se,  
Registre-se.

Costa Marques/RO, 16 de agosto de 2024

Vagner Miranda da Silva  
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 973/SEMSAU/2024.  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 111.228,00 (CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E VINTE OITO REAIS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMÓVEL SEDAN ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO ATRAVÉS DE RECURSO DE INVESTIMENTO FUNDO A FUNDO ESTADUAL PROPOSTA Nº 07014/2024-01 – PROC SEI 0005.001022/24-22.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 21/08/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 04/09/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 19 de AGOSTO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRASAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/DCL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 623/SEMEC/2024.  
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 801.526,30 (OITO-CENTOS E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS TRINTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS APPS DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERINGUEIRAS-RO, UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 21/08/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 05/09/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 19 de agosto de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER  
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS  
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023